



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### ATA

#### ATA n. 47/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda – Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n. 46/2025, da Sessão Ordinária do dia 11.08.2025, que foi aprovada. Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 038/23, referente ao Processo n. 101/22-CEE/RO, do Colégio Norteador, em Ji-Paraná. Após a leitura do documento, a CEB deliberou por retirar de pauta a fim de verificar se consta tramitando, neste Conselho, processo solicitando Prorrogação da Autorização de Funcionamento. Este item deverá retornar à pauta posteriormente, com a informação atualizada. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para apreciação e manifestação, conforme deliberação do Conselho Pleno, o Ofício n. 476/SEMED/2025, de Espigão do Oeste, que solicita normatização para inclusão do componente “Computação” no currículo da rede municipal de ensino, com motivo da solicitação anexado ao Ofício supra - **Processo SEI n. 0029.040593/2025-95**. A CEB consultou a LDB, em seu artigo 26, § 11 bem como a Resolução CNE/CEB n. 01/2022 e, após ampla discussão, a CEB deliberou por retirar de pauta a fim de tomar conhecimento, ainda, dos documentos do MEC, que serão disponibilizados posteriormente pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, quais sejam: BNCC Computação - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, documento fruto da Reunião Temática do FONCEDE; e a Cartilha com o tema: Computação: Complemento à BNCC. Os documentos serão encaminhados, por e-mail, aos Conselheiros, para conhecimento, e este item retornará à pauta, para apreciação. A Presidente retirou de pauta os itens 1.4 a 1.20 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/RO, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 26/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 26/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 26/08/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 26/08/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 26/08/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocadio, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 27/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 27/08/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro**, em 27/08/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063663567** e o código CRC **FC5F9336**.